



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000195

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/26000195

Número / Ano	000195/2026
Data / Horário	26/02/2026 - 17:09:39
Assunto	Ofício nº 139/2026 - GP resposta ao Ofício nº 418/2025 - Indicação nº 178/2025 - Vereador André Petter.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 139/2026 – GP

Carambeí/PR, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 418/2025 - Indicação n.º 178/2025 – Vereador André Petter.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 418/2025 - Indicação n.º 178/2025 – Vereador André Petter**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a possibilidade de viabilização junto à companhia de saneamento local (Sanepar) a implantação de água potável para a população da localidade Vila Spinardi, através do **Ofício n.º 064/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ofício nº 064/26 – SMMA

Carambeí, 25 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Resposta Indicação Ver. André Petter**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 418/2025 da Câmara Municipal de Carambeí, referente à Indicação nº 178/2025 do Gabinete do Vereador André Petter.

Em atenção à Indicação por meio da qual se solicita que o Poder Executivo Municipal viabilize, junto à Sanepar, a implantação de rede de abastecimento de água potável para a população da localidade Vila Spinardi, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, importa destacar que a Sanepar não realiza, via de regra, a implantação de redes convencionais de abastecimento de água em áreas rurais. Nesses casos, o atendimento ocorre por meio de convênio firmado entre o Município e a Companhia para perfuração e instalação de poços artesianos, com posterior organização da comunidade para gestão e manutenção do sistema.

No que se refere à Vila Spinardi, registra-se que já existe, nas proximidades, a Associação da Serrinha, entidade responsável pelo fornecimento e gestão do abastecimento de água aos moradores da região, atendendo à demanda local por meio de sistema próprio comunitário.

Esclarece-se, ainda, que há atualmente pedidos oriundos da região do Catanduvás para celebração de novos convênios visando à implantação de poços artesianos. Todavia, conforme planejamento estabelecido pela Administração Municipal, a próxima comunidade a ser contemplada com convênio dessa natureza será o Bairro dos Ventura, observados critérios técnicos, disponibilidade orçamentária e ordem de prioridades definida pela Secretaria competente.

Dessa forma, a Administração Municipal permanece atenta às demandas das comunidades rurais, buscando gradativamente ampliar o acesso ao abastecimento de água por meio dos instrumentos legalmente e tecnicamente adequados, dentro das possibilidades operacionais e financeiras do Município.

PAULO
SERGIO
VALENGA:8484
7085949

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO
VALENGA:84847085949
NO: C=BR, O=C=Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, CN=RRB e
CPF AS, OU=EM BRANCO, OU=
#34920200154, OU=videtec@brasil.gov.br
#PAULO SERGIO VALENGA:84847085949
Ração: Eu sou o autor deste documento.
164429996
Date: 2026.02.25 16:49:42-0300
File: PDF Reader versão: 2024.4.0

PAULO SERGIO VALENGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 107/2025

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Neste